

193.00 / 10008519, Thomas Nicolas Rodrigues do Nascimento, 10.00, 7.00, 9.00, 4.00, 2.00, 4.00, 2.00, 5.00, 15.00, 58.00, 16.00, 19.00, 6.00, 21.00, 62.00, 17.00, 17.00, 9.00, 15.00, 9.00, 67.00, 187.00 / 10007917, Thyago Gouveia Diniz, 8.00, 5.00, 7.00, 1.00, 3.00, 3.00, 4.00, 2.00, 13.00, 46.00, 15.00, 15.00, 6.00, 16.00, 52.00, 12.00, 12.00, 8.00, 9.00, 8.00, 49.00, 147.00 / 10016563, Thyagotalo Castro Carvalho, 13.00, 6.00, 5.00, 3.00, 4.00, 4.00, 1.00, 4.00, 14.00, 54.00, 17.00, 14.00, 5.00, 19.00, 55.00, 16.00, 9.00, 6.00, 16.00, 10.00, 57.00, 166.00 / 10013449, Tiago Ernesto Dias do Nascimento, 10.00, 5.00, 8.00, 1.00, 2.00, 3.00, 1.00, 3.00, 14.00, 47.00, 16.00, 16.00, 8.00, 15.00, 55.00, 16.00, 12.00, 9.00, 13.00, 5.00, 55.00, 157.00 / 10008912, Tiago Gomes de Souza, 9.00, 5.00, 6.00, 2.00, 3.00, 3.00, 2.00, 2.00, 18.00, 50.00, 13.00, 17.00, 6.00, 19.00, 55.00, 18.00, 16.00, 10.00, 16.00, 5.00, 65.00, 170.00 / 10005229, Tiago Rodrigues do Lago Moura, 8.00, 5.00, 7.00, 2.00, 2.00, 4.00, 4.00, 4.00, 13.00, 49.00, 15.00, 15.00, 3.00, 16.00, 49.00, 18.00, 13.00, 5.00, 16.00, 4.00, 56.00, 154.00 / 10002851, Ticiane de Andrade Silva, 13.00, 7.00, 4.00, 5.00, 3.00, 4.00, 3.00, 3.00, 16.00, 58.00, 18.00, 15.00, 6.00, 13.00, 52.00, 17.00, 12.00, 10.00, 17.00, 6.00, 62.00, 172.00 / 10011438, Uhanderson James Santana Soares, 8.00, 4.00, 2.00, 2.00, 2.00, 4.00, 3.00, 3.00, 13.00, 41.00, 16.00, 14.00, 5.00, 15.00, 50.00, 14.00, 10.00, 8.00, 15.00, 7.00, 54.00, 145.00 / 10017228, UilmaFrassinete Patriota Pereira, 11.00, 5.00, 6.00, 4.00, 2.00, 4.00, 2.00, 2.00, 16.00, 52.00, 13.00, 15.00, 4.00, 16.00, 48.00, 17.00, 11.00, 6.00, 16.00, 6.00, 56.00, 156.00 / 10004595, Valdecleia Santos da Silva, 6.00, 7.00, 5.00, 4.00, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 12.00, 50.00, 14.00, 16.00, 2.00, 17.00, 49.00, 15.00, 12.00, 6.00, 14.00, 5.00, 52.00, 151.00 / 10001395, Vandinara Franco Lopes, 12.00, 7.00, 9.00, 4.00, 2.00, 4.00, 1.00, 2.00, 17.00, 58.00, 18.00, 20.00, 6.00, 18.00, 62.00, 17.00, 18.00, 9.00, 19.00, 5.00, 68.00, 188.00 / 10010543, Vanessa Cristina Fernandes Leonel, 10.00, 6.00, 7.00, 4.00, 3.00, 4.00, 4.00, 5.00, 17.00, 60.00, 16.00, 13.00, 4.00, 18.00, 51.00, 17.00, 15.00, 8.00, 15.00, 5.00, 60.00, 171.00 / 10007689, Victor Hugo Castro de Lima, 6.00, 4.00, 6.00, 3.00, 3.00, 2.00, 2.00, 2.00, 14.00, 42.00, 18.00, 16.00, 5.00, 18.00, 57.00, 15.00, 13.00, 7.00, 15.00, 4.00, 54.00, 153.00 / 10000221, Victor Hugo Oliveira Pereira, 10.00, 5.00, 5.00, 2.00, 3.00, 4.00, 2.00, 3.00, 14.00, 48.00, 17.00, 10.00, 6.00, 13.00, 46.00, 15.00, 12.00, 9.00, 11.00, 6.00, 53.00, 147.00 / 10016925, Victor Jeffrey de Souza Pantoja, 10.00, 5.00, 8.00, 2.00, 1.00, 2.00, 2.00, 2.00, 16.00, 48.00, 16.00, 14.00, 4.00, 17.00, 51.00, 16.00, 9.00, 8.00, 12.00, 8.00, 53.00, 152.00 / 10001064, Victor Lins Batista, 10.00, 8.00, 9.00, 4.00, 3.00, 4.00, 3.00, 5.00, 18.00, 64.00, 17.00, 18.00, 5.00, 20.00, 60.00, 17.00, 18.00, 10.00, 16.00, 6.00, 67.00, 191.00 / 10004044, Vinicius Augusto da Silva Costa, 14.00, 7.00, 6.00, 4.00, 1.00, 4.00, 5.00, 3.00, 17.00, 61.00, 17.00, 12.00, 7.00, 17.00, 53.00, 13.00, 9.00, 8.00, 16.00, 6.00, 52.00, 166.00 / 10009387, Vinicius Candido de Sousa, 11.00, 7.00, 6.00, 5.00, 3.00, 4.00, 2.00, 3.00, 13.00, 54.00, 12.00, 13.00, 5.00, 14.00, 44.00, 12.00, 13.00, 7.00, 15.00, 5.00, 52.00, 150.00 / 10000230, Vinicius Felipe Feitosa Armando, 12.00, 7.00, 8.00, 4.00, 2.00, 4.00, 3.00, 2.00, 18.00, 60.00, 20.00, 17.00, 8.00, 21.00, 66.00, 18.00, 18.00, 9.00, 18.00, 8.00, 71.00, 197.00 / 10000051, Vinicius Ribeiro Covre, 11.00, 8.00, 7.00, 3.00, 1.00, 5.00, 3.00, 3.00, 17.00, 58.00, 14.00, 12.00, 3.00, 14.00, 43.00, 17.00, 11.00, 6.00, 11.00, 5.00, 50.00, 151.00 / 10009216, Vinicius Rodrigues Souza, 10.00, 6.00, 8.00, 2.00, 2.00, 4.00, 1.00, 4.00, 14.00, 51.00, 17.00, 14.00, 5.00, 20.00, 56.00, 20.00, 18.00, 8.00, 13.00, 4.00, 63.00, 170.00 / 10006266, Vinicius Theophilo Fernandes de Carvalho Oliveira, 6.00, 8.00, 6.00, 4.00, 3.00, 4.00, 3.00, 3.00, 16.00, 53.00, 15.00, 21.00, 5.00, 18.00, 59.00, 17.00, 16.00, 8.00, 16.00, 9.00, 66.00, 178.00 / 10006183, Vitor Alexandre Batista Valadao, 11.00, 4.00, 6.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 4.00, 14.00, 54.00, 15.00, 17.00, 8.00, 19.00, 59.00, 18.00, 15.00, 9.00, 13.00, 5.00, 60.00, 173.00 / 10016879, Vitoria Lima de Oliveira, 11.00, 7.00, 8.00, 5.00, 2.00, 3.00, 4.00, 3.00, 15.00, 58.00, 18.00, 18.00, 6.00, 23.00, 65.00, 20.00, 16.00, 9.00, 19.00, 8.00, 72.00, 195.00 / 10001310, Wagner Armin Lima da Silva, 8.00, 6.00, 6.00, 3.00, 1.00, 5.00, 3.00, 3.00, 15.00, 50.00, 16.00, 18.00, 6.00, 16.00, 56.00, 16.00, 15.00, 8.00, 14.00, 7.00, 60.00, 166.00 / 10015102, Wagner Santos da Silva, 8.00, 6.00, 5.00, 3.00, 3.00, 5.00, 3.00, 4.00, 15.00, 52.00, 16.00, 16.00, 4.00, 18.00, 54.00, 16.00, 12.00, 8.00, 17.00, 7.00, 60.00, 166.00 / 10002372, Walber Pantaleao Pereira de Souza, 11.00, 6.00, 7.00, 3.00, 3.00, 4.00, 5.00, 17.00, 60.00, 15.00, 16.00, 5.00, 17.00, 60.00, 15.00, 16.00, 5.00, 13.00, 49.00, 14.00, 13.00, 8.00, 13.00, 8.00, 56.00, 165.00 / 10001362, Walber Willame Barbosa de Moura, 13.00, 6.00, 9.00, 4.00, 2.00, 4.00, 4.00, 4.00, 17.00, 63.00, 18.00, 19.00, 6.00, 23.00, 66.00, 17.00, 20.00, 10.00, 20.00, 10.00, 77.00, 206.00 / 10001651, Walberio Freitas Costa, 9.00, 8.00, 7.00, 3.00, 1.00, 4.00, 3.00, 4.00, 15.00, 54.00, 18.00, 17.00, 6.00, 13.00, 54.00, 15.00, 13.00, 7.00, 12.00, 5.00, 52.00, 160.00 / 10006392, Wallace dos Santos Sales, 10.00, 4.00, 7.00, 3.00, 3.00, 2.00, 2.00, 3.00, 14.00, 48.00, 11.00, 13.00, 5.00, 15.00, 44.00, 15.00, 14.00, 6.00, 13.00, 6.00, 54.00, 146.00 / 10001882, Wallace Ribeiro Magalhaes, 11.00, 6.00, 7.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1.00, 4.00, 18.00, 59.00, 16.00, 14.00, 6.00, 13.00, 49.00, 15.00, 13.00, 8.00, 17.00, 6.00, 59.00, 167.00 / 10001159, Wanderson Martins Barauna, 12.00, 8.00, 6.00, 5.00, 5.00, 4.00, 2.00, 4.00, 16.00, 62.00, 15.00, 21.00, 6.00, 17.00, 59.00, 20.00, 18.00, 10.00, 18.00, 9.00, 75.00, 196.00 / 10017097, Warney Mauro da Cost Val Filho, 11.00, 5.00, 7.00, 3.00, 3.00, 4.00, 2.00, 2.00, 15.00, 52.00, 17.00, 15.00, 5.00, 16.00, 53.00, 15.00, 11.00, 9.00, 16.00, 4.00, 55.00, 160.00 / 10012256, Washington LuisGaldina de Souza, 10.00, 8.00, 9.00, 4.00, 3.00, 4.00, 4.00, 4.00, 14.00, 60.00, 18.00, 21.00, 6.00, 19.00, 64.00, 18.00, 19.00, 8.00, 17.00, 5.00, 67.00, 191.00 / 10007219, Washington Luiz Rodrigues Pinheiro Junior, 8.00, 4.00, 8.00, 2.00, 3.00, 3.00, 3.00, 3.00, 15.00, 49.00, 14.00, 16.00, 5.00, 16.00, 51.00, 18.00, 13.00, 9.00, 17.00, 6.00, 63.00, 163.00 / 10003585, Washington Praxedes Leite Junior, 9.00, 8.00, 8.00, 5.00, 4.00, 4.00, 2.00, 14.00, 56.00, 14.00, 17.00, 6.00, 18.00, 55.00, 18.00, 17.00, 10.00, 17.00, 7.00, 69.00, 180.00 / 10016891, Wellington Menezes Carolino, 11.00, 7.00, 8.00, 3.00, 3.00, 4.00, 2.00, 2.00, 15.00, 55.00, 19.00, 18.00, 4.00, 17.00, 58.00, 17.00, 15.00, 10.00, 10.00, 8.00, 60.00, 173.00 / 10016062, Wesley Ferreira de Sousa, 8.00, 8.00, 7.00, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5.00, 17.00, 61.00, 14.00, 15.00, 7.00, 14.00, 50.00, 19.00, 16.00, 7.00, 17.00, 8.00, 67.00, 178.00 / 10010559, Wesley Pablo Pinheiro Camilo, 11.00, 7.00, 8.00, 5.00, 3.00, 3.00, 4.00, 3.00, 16.00, 60.00, 15.00, 19.00, 5.00, 15.00, 54.00, 16.00, 15.00, 6.00, 18.00, 6.00, 61.00, 175.00 / 10013881, William Amadeu da Silva, 8.00, 4.00, 8.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 5.00, 14.00, 54.00, 15.00, 13.00, 4.00, 19.00, 51.00, 17.00, 9.00, 7.00, 12.00, 7.00, 52.00, 157.00 / 10000662, Yan Carlo Proenca de Oliveira Batista, 10.00, 6.00, 7.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1.00, 3.00, 16.00, 55.00, 18.00, 18.00, 6.00, 18.00, 60.00, 17.00, 17.00, 7.00, 17.00, 8.00, 66.00, 181.00 / 10010402, Yan de Mendonca da Mota, 12.00, 7.00, 7.00, 3.00, 3.00, 4.00, 2.00, 3.00, 17.00, 58.00, 10.00, 15.00, 7.00, 17.00, 49.00, 18.00, 16.00, 10.00, 13.00, 6.00, 63.00, 170.00 / 10009730, Yan de Souza Azevedo, 8.00, 7.00, 6.00, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 4.00, 12.00, 50.00, 13.00, 12.00, 4.00, 15.00, 44.00, 17.00, 10.00, 7.00, 13.00, 6.00, 53.00, 147.00 / 10015541, Ygor de Oliveira Goncalves, 8.00, 5.00, 8.00, 3.00, 3.00, 5.00, 4.00, 2.00, 13.00, 51.00, 15.00, 16.00, 4.00, 17.00, 52.00, 15.00, 12.00, 7.00, 12.00, 4.00, 50.00, 153.00 / 10009830, YureStarlone Santos Dantas, 11.00, 7.00, 6.00, 2.00, 3.00, 2.00, 2.00, 4.00, 13.00, 50.00, 14.00, 13.00, 6.00, 19.00, 52.00, 14.00, 13.00, 8.00, 11.00, 6.00, 52.00, 154.00 / 10000884, Yuri Erick Dantas da Luz, 11.00, 4.00, 9.00, 2.00, 2.00, 3.00, 4.00, 5.00, 15.00, 55.00, 17.00, 12.00, 3.00, 20.00, 52.00, 14.00, 11.00, 7.00, 7.00, 6.00, 45.00, 152.00 / 10013967, Zenilso Nunes da Silva, 7.00, 5.00, 9.00, 5.00, 5.00, 2.00, 2.00, 1.00, 14.00, 50.00, 8.00, 13.00, 5.00, 16.00, 42.00, 19.00, 13.00, 9.00, 14.00, 7.00, 62.00, 154.00.

[...]

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000732, Daniel Teotonio do Nascimento / 10010683, Rodrigo de Almeida Meireles.

[...]

## 3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESEVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000538, Jackson da Silva Araujo / 10006975, Jose Diones Meleiro Gomes / 10012749, Luan Dayvson Santos de Oliveira / 10001949, Luiz Fernando Morais Santos / 10006154, Rodrigo Israelita Lopes Silva / 10009956, Thiago dos Santos Mota.

[...] Natal, 29 de abril de 2026.

Jane Carmen Carneiro e Araújo, Secretário de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 284, de 17 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no processo n.º 00110012.002973/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a Comissão de Especial responsável pela realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária regidos pela LC nº 566/2016 e a LC 793/2025.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo selecionados para compor a Comissão Especial:

OTÁVIO ESCÓSSIA COLAÇO LACERDA DE SOUZA, Matrícula nº 199.383-6 - Presidente;

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 160.602-6 - Membro;

LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.789-1 - Membro;

JACKSON TAVARES DA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 208.438-4 - Membro;

CALIAARI LIMA LEITE, Matrícula nº 208.683-2 - Membro;

HELDER GABRYEL PADILHA MARTINHO, Matrícula nº 220.096-1 - Membro;

VILMA BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 169.202-0 - Membro;

Parágrafo Único. Fica designado a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 160.602-6, para substituir o Presidente da Comissão referenciada no Artigo 1º, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Será atribuída aos membros da Comissão Especial uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, para fins de retribuição da Gratificação por Encargos Especiais, conforme a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010.

§1º A carga horária será dividida em dois ciclos de 20 (vinte) horas:

I – 20 horas para atividades relacionadas à contratação da banca organizadora, como análise de propostas, elaboração do projeto básico e acompanhamento do processo contratual;

II – 20 horas para ações ligadas à elaboração e publicação do edital, incluindo definição das etapas do concurso, revisão do conteúdo e ajustes finais.

§2º O pagamento será efetuado ao final de cada ciclo, conforme as horas efetivamente cumpridas.

§3º As atividades da Comissão desenvolvidas após a publicação do edital serão retribuídas por hora-reunião, até o limite de 10 (dez) horas mensais.

Art. 4º Fica designado a servidora ALDENIZIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 164.731-8, matrícula, para atuar no controle financeiro do referido Concurso, com atribuição de 05 (cinco) horas, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga após apresentação de relatório de prestação de contas da ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 17 de abril de 2026.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no processo n.º 00110012.002973/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a Comissão de Especial responsável pela realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária regidos pela LC nº 432/2010.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo selecionados para compor a Comissão Especial:

OTÁVIO ESCÓSSIA COLAÇO LACERDA DE SOUZA, Matrícula nº 199.383-6 - Presidente;

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 160.602-6 - Membro;

LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.789-1 - Membro;

JACKSON TAVARES DA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 208.438-4 - Membro;

CALIAARI LIMA LEITE, Matrícula nº 208.683-2 - Membro;

HELDER GABRYEL PADILHA MARTINHO, Matrícula nº 220.096-1 - Membro;

MARIA JOSÉ JUSTINO, Matrícula nº 082.018-0 - Membro;

Parágrafo Único. Fica designado a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 160.602-6, para substituir o Presidente da Comissão referenciada no Artigo 1º, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Será atribuída aos membros da Comissão Especial uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, para fins de retribuição da Gratificação por Encargos Especiais, conforme a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010.

§1º A carga horária será dividida em dois ciclos de 20 (vinte) horas:

I – 20 horas para atividades relacionadas à contratação da banca organizadora, como análise de propostas, elaboração do projeto básico e acompanhamento do processo contratual;

II – 20 horas para ações ligadas à elaboração e publicação do edital, incluindo definição das etapas do concurso, revisão do conteúdo e ajustes finais.

§2º O pagamento será efetuado ao final de cada ciclo, conforme as horas efetivamente cumpridas.

§3º As atividades da Comissão desenvolvidas após a publicação do edital serão retribuídas por hora-reunião, até o limite de 10 (dez) horas mensais.

Art. 4º Fica designado a servidora ALDENIZIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 164.731-8, matrícula, para atuar no controle financeiro do referido Concurso, com atribuição de 05 (cinco) horas, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga após apresentação de relatório de prestação de contas da ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 17 de abril de 2026.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 296, de 24 de abril de 2026.

*Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Avaliação regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.765, de 14 de junho de 2020.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.756, de 14 de junho de 2020, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 326, de 23 de maio de 2006, que institui a Gratificação de Desempenho Especializado em Tecnologia da Informação (GRADETI) e dá outras providências, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 00110003.000370/2020-77.

RESOLVE: